

Versão: Fev/2026

# MANUAL DA ARQUITETURA DE PROCESSOS



# MANUAL DA ARQUITETURA DE PROCESSOS

## OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar as unidades do TJCE quanto ao conceito, estrutura e manutenção da Arquitetura de Processos, padronizando a forma de organização e atualização dos processos institucionais, de modo a apoiar a gestão, o planejamento e a melhoria contínua.

## PÚBLICO-ALVO

Destina-se a gestores e servidores envolvidos na gestão e no aprimoramento de processos institucionais, com especial direcionamento às unidades de governança, responsáveis por orientar e acompanhar as unidades na atualização e revisão da Arquitetura de Processos.

## ABRANGÊNCIA

Este manual descreve os níveis hierárquicos da Arquitetura de Processos, regras básicas de padronização e orientações de manutenção e atualização, conforme governança institucional definida pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT/SEGOV).

## GOVERNANÇA DA ARQUITETURA

A Governança da Arquitetura de Processos é exercida pelas unidades de governança, responsáveis por coordenar, orientar e acompanhar a atualização da Arquitetura de Processos no âmbito das unidades organizacionais. Essa atuação inclui o suporte metodológico aos gestores e especialistas dos processos e a garantia da consistência das informações registradas.

O Escritório de Processos de Trabalho (EPT) atua como instância central de validação dessa governança, assegurando a padronização e a conformidade da Arquitetura de Processos em nível institucional.

# ARQUITETURA DE PROCESSOS, QUE FERRAMENTA É ESSA?

1

Permite visualizar a organização como um todo, mostrando como os processos se conectam.

2

Ajuda a planejar e priorizar ações de forma estratégica.

3

Estrutura os processos em níveis hierárquicos, facilitando sua organização e compreensão.

## HIERARQUIA

### 1. CATEGORIA

Categoria é o nível mais alto da Arquitetura de Processos e representa os grandes domínios de atuação institucional.

Agrupa macroprocessos que compartilham a mesma natureza de atuação organizacional, sem se vincular a unidades específicas.

No TJCE, as categorias são Administrativa e Judiciária.

CATEGORIA

MACROPROCESSO

GRUPO DE PROCESSOS

PROCESSO

SUBPROCESSO

## 2. MACROPROCESSO

Macroprocesso é um conjunto de grupos de processos que representa uma função organizacional ampla e alinhada à missão institucional. Mas cuidado, descrever uma função do Tribunal, e não o nome de uma unidade administrativa.

### MACROPROCESSOS ADMINISTRATIVOS

1. Gestão Organizacional;
2. Governança Institucional;
3. Gestão de Tecnologia da Informação;
4. Gestão de Ativos Patrimoniais;
5. Gestão de Pessoas;
6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil;
7. Formação e Desenvolvimento;
8. Comunicação e Relacionamento Institucional;
9. Fortalecimento Jurisdicional.

### MACROPROCESSOS JUDICIAIS

1. Secretariado da Unidade Judiciária;
2. Processo de Natureza Cível;
3. Processo de Natureza Criminal;
4. Julgamento de Processo do 2º Grau;
5. Processo de Juizado Especial e Turmas Recursais;
6. Suporte Jurisdicional.



## 3. GRUPO DE PROCESSOS

Grupo de processos é a subdivisão de um macroprocesso que reúne processos com objetivos semelhantes ou complementares. Um grupo de processos deve organizar processos que contribuem para um mesmo resultado intermediário dentro do macroprocesso.



## 4. PROCESSO

Processo é um conjunto estruturado de atividades que transforma entradas em saídas, gerando um resultado e uma entrega específica.

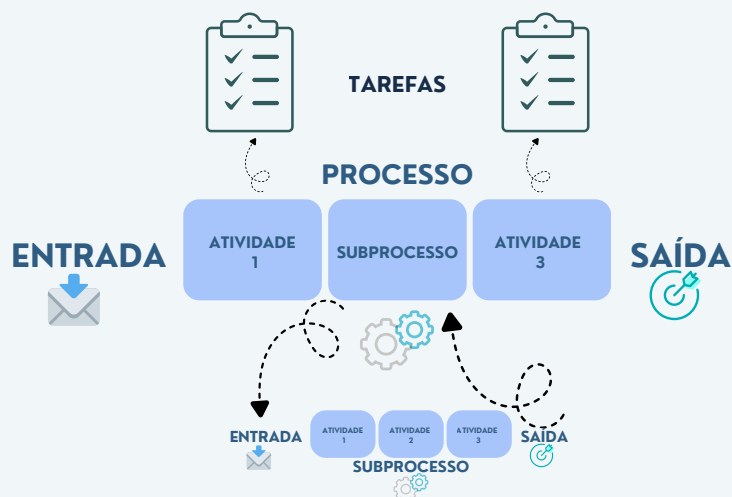
- Algumas perguntas a se fazer para definir um processo:
  - Em qual objetivo se pretende chegar?

Um processo deve ser nomeado com verbo no infinitivo + objeto e produzir um resultado claramente identificável.

Evitar

- nomes de unidades administrativas;
- siglas sem explicação;
- termos genéricos;
- nomes excessivamente longos

O nome deve representar o que é feito, e não quem faz



## 5. SUBPROCESSO

Subprocesso é o desdobramento de um processo em fluxos menores que o detalham operacionalmente e fazem uma entrega intermediária.

Um subprocesso só existe em função de um processo principal e não deve existir de forma independente.

Dica:

É importante não confundir subprocessos com atividades ou tarefas. O subprocesso representa um conjunto organizado de atividades que gera uma entrega identificável dentro do processo. A atividade é uma etapa estruturada do fluxo de trabalho, que contribui para essa entrega. Já a tarefa é uma ação pontual de execução, que funciona como meio operacional e não possui entrega própria. Ao definir subprocessos, priorize fluxos que produzam resultados verificáveis, e não ações isoladas.

# MANUTENÇÃO DA ARQUITETURA

A Arquitetura de Processos é uma ferramenta de gestão que deve ser mantida continuamente atualizada e revisada.



## ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA

A arquitetura deve ser atualizada sempre que houver mudanças nos processos institucionais, como:

- inclusão de novos processos;
- alterações em processos existentes;
- Extinção de processos;
- Alteração em normativos e/ou reestruturações;
- modelagem, aprimoramento ou automação de fluxos e etc.

Gestor do processo e/ou → Governança → EPT = Arquitetura atualizada

## REVISÃO DA ARQUITETURA

A arquitetura deve ser revisada semestralmente para:

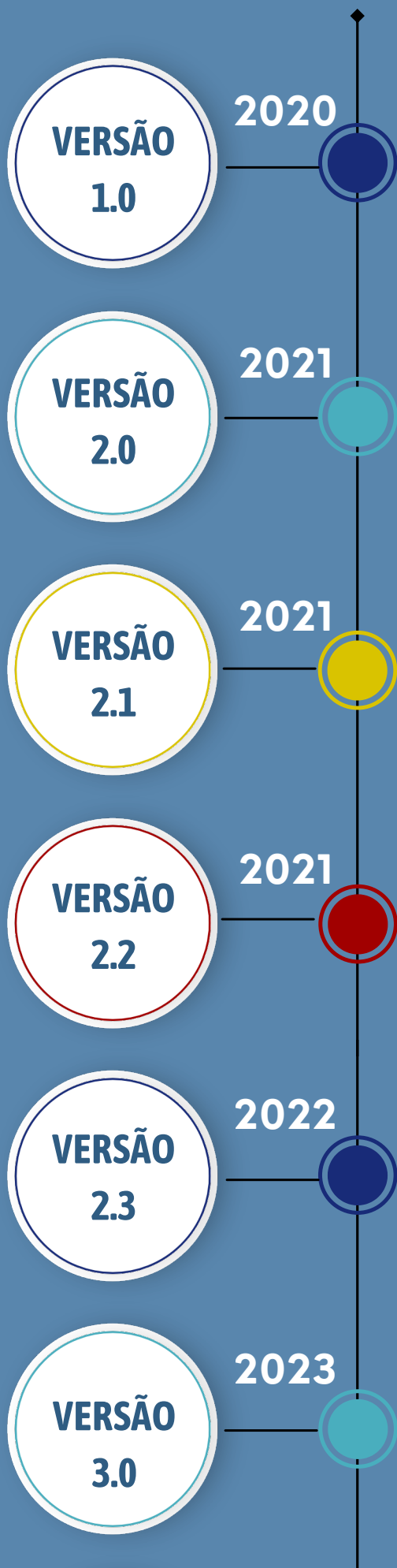
1. verificar se a hierarquia permanece correta (categoria, macroprocesso e grupo);
2. confirmar se os processos cadastrados permanecem ativos;
3. incluir novos processos identificados;
4. revisar responsáveis e unidades envolvidas;
5. atualizar informações complementares.

EPT → Governança → Gestor do Processo → Governança → EPT = Arquitetura atualizada

## VALIDAÇÃO DA ARQUITETURA

O Escritório de Processos de Trabalho (EPT) realiza a validação metodológica e institucional da alteração proposta.

# LINHA DO TEMPO DA ARQUITETURA



- Definição da arquitetura por unidade;
- Levantamento de SIPOCs, demonstrando os iniciadores dos processos, entradas e as saídas;
- Levantamento realizado por Coordenadorias e Gerências da Área ADM;
- Definição de macros e grupos de processos mais específicos a unidades.

- Reorganização da Arquitetura para ficar orientada a processos e não a unidades;
- Reorganização dos macroprocessos alinhados a funções da organização.

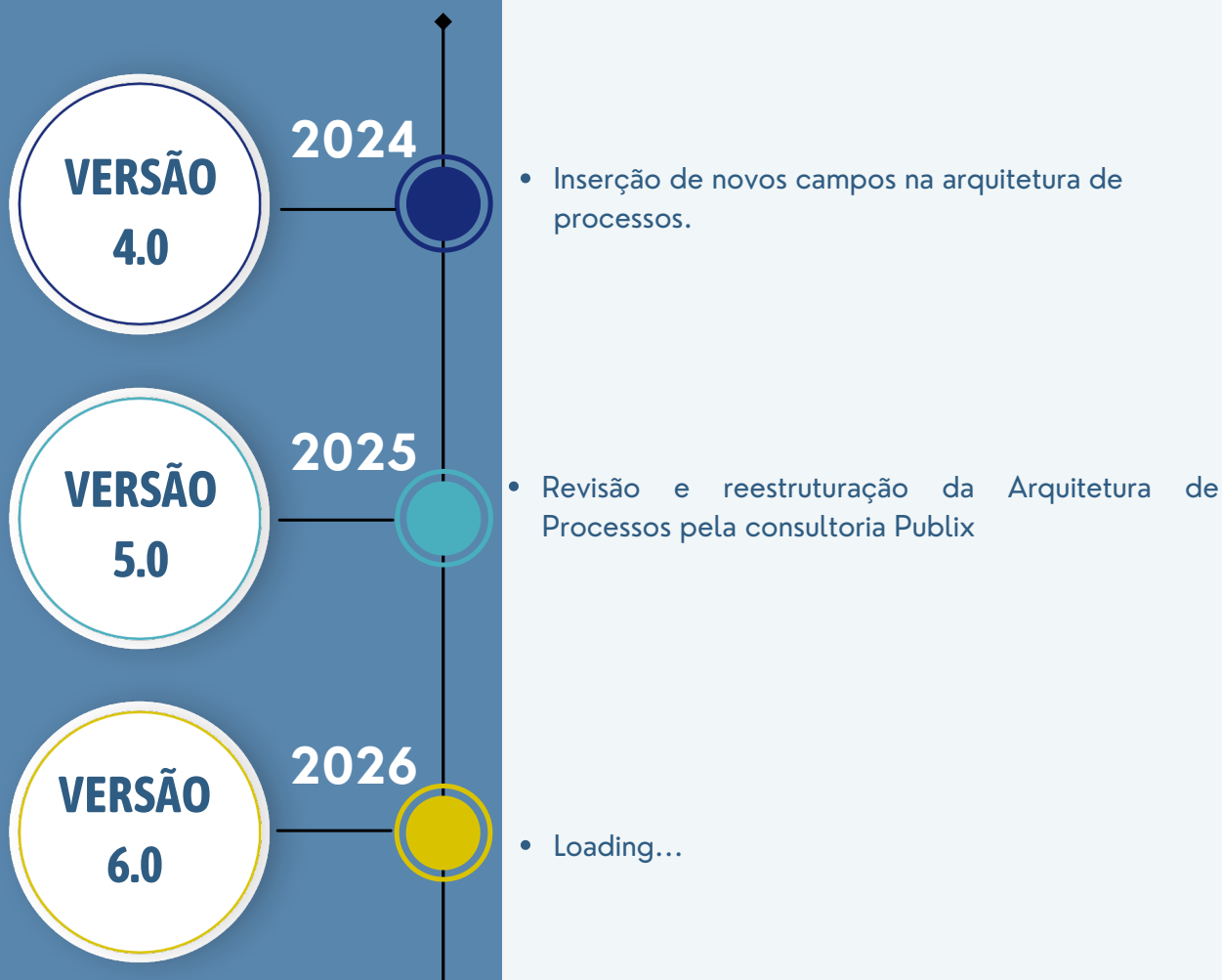
- Levantamento dos processos e grupos da área judiciária.

- Realização da Oficina de Processos com elaboração da versão consolidada, na qual foi definido a pontuação estratégica do grupo de processos. Os grupos de processos foram aglutinados para facilitar a condução da Oficina .

- Revisão de todas as versões anteriores para aumentar a assertividade;
- Divisão mais detalhada dos grupos de processos aglutinados na oficina.

- Revisão e atualização da arquitetura pelo Núcleo de Governança de cada unidade.

# LINHA DO TEMPO DA ARQUITETURA





Para mais informações  
contactar via SEI - fila GERPROC

<https://www.tjce.jus.br/central-conhecimento/processos-de-trabalho/>